

SUSTENTABILIDADE

Alvorada tem o maior índice de desenvolvimento de RO

(Da Redação)

Alvorada do Oeste foi classificada como a cidade com o maior Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC) de Rondônia, a terceira da Amazônia Legal e ficou entre os mil municípios, em todo o país, mais sustentáveis. Os dados de 2023 foram divulgados esta semana pelo Instituto Cidades Sustentáveis.

O IDSC monitora 100 indicadores sobre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos, em 2015, como metas globais para 2030.

Entre os objetivos, a iniciativa quer erradicar a pobreza, reduzir a desigualdade, proteger o meio ambiente e o clima.

O município ron-

Foto- Assessoria/Divulgação



O município rondoniense ficou com a nota de 52,28 pontos de um total de 100

doniense ficou com uma nota de 52,28 pontos de um total de 100. Mesmo com o bom desempenho em comparação a outras cidades da região, o nível de desenvolvimento sustentável foi classificado como médio.

O destaque positivo foi para os ODS, como vida na água, consumo e produção respon-

sáveis.

Já as piores notas foram para igualdade de gênero; indústria, inovação e infraestrutura; vida terrestre e parcerias e meios de implementação.

O ranking geral do país concentra no top 10, oito cidades de São Paulo, a primeira delas é o município de São Caetano do Sul, no entorno da capital

paulista, com 63,42 pontos. Em último lugar, entre os mais de cinco mil municípios, ficou Buriticupu (MA), com uma pontuação de 29,79.

Em Rondônia, apenas Alvorada do Oeste e Cacoal receberam uma pontuação considerada média. As demais tiveram notas baixas e muito baixas.

Com informações do G1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 032/PJM/2023
Processo Administrativo: GI- 416/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software integrado para gestão de saúde pública municipal com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública, sendo na atenção básica vigilância sanitária, vigilância ambiental, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, gestão hospitalar, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), no qual serão pagas em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de agosto de 2023.

Assinam:
TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA - ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 038/GAB/2023, 10 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ELENA RAMOS DE OLIVEIRA”.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **ELENA RAMOS DE OLIVEIRA** funcionária em regime estatutário no cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula 153, CPF ***.844.582-**, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias referente ao período de 15/08/2003 a 14/08/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Teixeiraópolis, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 037/GAB/2023, de 10 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ADEILTON DA ROCHA VELOSO DE CARGO DE COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ADEILTON DA ROCHA VELOSO**, portador do CPF/MF n.º ***.511.572-**, do Cargo de Provedor em Comissão - PM/DCA-5 de Diretor da Divisão de Transporte e Controle de Combustível, ligado à Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 10 de agosto de 2023.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Indicações aprovadas

158. Elaboração de estudo técnico com planejamento orçamentário e financeiro da Viabilidade de Cascalhamento e Saída da Água nos pontos críticos da Linha vicinal 101 toda sua extensão, localizada na Zona Rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.

159. Elaboração de estudo técnico com planejamento orçamentário e financeiro da Viabilidade Cascalhamento e Saída da Água nos pontos críticos da linha vicinal 04 da 31 toda sua extensão, localizada na Zona Rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.

160. Elaboração de estudo técnico, com planejamento orçamentário e financeiro da Viabilidade Cascalhamento e Saída da Água nos pontos críticos da linha vicinal 08 da 31 toda sua extensão, localizada na Zona Rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n.º 1185-1/2021
Contrato n.º 032/2023**Distratante:** Município de Alvorada d'Oeste/RO
Distratado: JAILSON AUGUSTO PERES**Objeto:** Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de professor carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de professor para a Secretaria Municipal de educação
Data: 03/08/2023**Assinam:**VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada d'Oeste - *Distratante*
JAILSON AUGUSTO PERES - Distratado**Obs.:** Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 649/SEMASC/2023**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 16/CPLM/2023**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual e futura **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários (adulto e infantil), com fornecimento de urnas, serviços de preparação de corpo e serviço de traslado**, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, sem condições financeiras de arcar com as despesas funerárias decorrentes da morte de um de seus membros, famílias essas assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do município de Costa Marques, o referido objeto à empresa:

M. PEREIRA DE SOUZA – inscrita no CNPJ nº 05.775.091/0002-31, que sagrou-se vencedora do certame, com valor global de **R\$ 199.700,00** (Cento e noventa e nove mil e setecentos reais).**Publique - se.**

Costa Marques/RO, 10 de agosto de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 05/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL APROVADO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 71/2022, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2023, tendo como objeto: **REFORMA DA SALA DE VACINA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**. A Presente licitação foi estimada em R\$ 638.634,19 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **04 de setembro 2023 às 08h (horário local)** na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 10 de agosto de 2023.

Lorena Jhulian C de Oliveira
Presidente CPL
Port.104/2023ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2023
PROCESSO Nº 723-1/SEMAF/2023
“MODO DE DISPUTA ABERTO”
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 073/GAB/PREF/2023**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMAF. **DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Produtos de Gêneros Alimentícios: (Pão Francês, Pão de Queijo, Bolo Simples, Bolo confeitado/recheado e Mini Salgados variados)**, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 524.746,90 (Quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 23/08/2023 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 23/08/2023 às 09:00 hs.
Início do pregão: 23/08/2023 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 723-1/SEMAF/2023. Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 10 de agosto de 2023.
OLDIGLEI ODAIR VAREZ
PREGOEIROESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTEAVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/SEMOSP/2023

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços n.º 14/SEMOSP/2023, Processo nº 1342/2023, do tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para a execução do Convênio nº 864082/2018/MD/DPCN**, cujo objeto trata-se de **Pavimentação de Ruas e Avenidas em Área Urbana com Drenagem Superficial, Meio Fio e Sarjetas do Distrito Estrela Azul**, no Município de Machadinho do Oeste - RO, conforme Termo de Convênio e Plano de trabalho anexo.

Valor estimado R\$ 515.467,81 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 11h00min do dia 28/08/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO.

O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br.

Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cp@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 10/08/2023.

Samara Raquel Kuss de Souza
Presidente – CPLESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 063/CPL/2023

PROCESSO Nº: 1210/2023 SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 10/08/2023 OFÍCIO: 127/SEMTAS-ADM/2023
EMPRESA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66**VALOR:** R\$ 2.979,00 (dois mil e novecentos e setenta e nove reais).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO ONDE ABRIGA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ NERY FILHO, E O CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO MOREIRA SOBRINHO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O ÚLTIMO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)”**XXII** - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).Justifica-se que a senhora **Crusnete Pereira de Almeida 3º membro** desta comissão esta em gozo de férias.Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 10 de agosto de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
(assinado eletronicamente)**Kethlen Milena Brum de Araujo**
2º Membro
(assinado eletronicamente)**Eli Santos Souza**
1º Membro
(assinado eletronicamente)**Lindalva Rodrigues Soares**
Secretário
(assinado eletronicamente)

RATIFICADO EM 10/08/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cp@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071.0001-04ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 064/CPL/2023

PROCESSO Nº: 1213/2023 SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 10/08/2023 OFÍCIO: 129/SEMTAS-ADM/2023
EMPRESA: CAERD – CAMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA
CNPJ: 05.914.254/0001-39**VALOR:** R\$ 1.644,10 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DO PRÉDIO ONDE ABRIGA A INSTITUIÇÃO DE ACOLOHIMENTO RAIOS DE LUZ, LOCALIZADO A RUA PIAUÍ, Nº 1967, CENTRO, NESTA CIDADE.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 25 – É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”Justifica-se que a senhora **Crusnete Pereira de Almeida 3º membro** desta comissão esta em gozo de férias.Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 10 de agosto de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
(assinado eletronicamente)**Kethlen Milena Brum de Araujo**
2º Membro
(assinado eletronicamente)**Eli Santos Souza**
1º Membro
(assinado eletronicamente)**Crusnete Pereira de Almeida**
3º Membro
(assinado eletronicamente)**Lindalva Rodrigues Soares**
Secretário
(assinado eletronicamente)

RATIFICADO EM 10/08/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cp@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071.0001-04

Licença Municipal de Instalação - LMI

RESIDENCIAL BURLE MARX, CNPJ nº 13.372.653/0001-43, localizado na Rua Arsenio Rodrigues, snº, lote 01 J, Quadra 06, Setor 02, bairro Urupá, município de Ji-Paraná, torna público que requereu à SEMEIA -Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná em 08/03/2023, a Licença Municipal de Instalação - LMI, para a Atividade de condomínio habitacional vertical.

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa **Toque Amazonico**, Localizada na estrada linha 12, KM 22, GLEBA 8B, LOTE 16A CNPJ: nº 27.350.830/0001-03, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 11/08/2023, a alteração da titularidade da empresa, conforme Processo nº 1801/02355/2017 para a atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A **CLARO SA** localizada na Avenida Carlos Gomes, 2262, Sala 01, São Cristóvão – Porto Velho – CEP:76804-038 inscrito no CNPJ: nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vale do Paraíso, em agosto de 2023, a Licença de Operação para a atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular conhecida como: ROVLP01 localizada na Rua Ipê. S/N, Centro – Vale do Paraíso/RO.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMJ/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14826/PMJ/2021
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 226/GP/2023), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS - ESTRUTURAÇÃO DA ALA PEDIÁTRICA, através do Contrato de Repasse nº 919029/2021/MS/CAIXA. No valor estimado de R\$ 1.201.367,10 (Um Milhão, Duzentos e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos). Início da Sessão Pública: 21 de setembro de 2023, às 09h10min (horário local). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quinta-feira, 10 de agosto de 2023
Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 226/GP/2023
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
CPF 59871509253 DATA 10/08/2023
A assinatura digital desta assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUSTIFICATIVA Nº 065/CPL/2023

PROCESSO Nº: 1212/2023 SECRETARIA: SEMTAS
DATA: 10/08/2023 OFÍCIO: 127/SEMTAS-ADM/2023
EMPRESA: ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66

VALOR: R\$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais).
OBJETO: ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DOS SEGUINTE PRÉDIOS: - PRÉDIO ONDE ABRIGA O CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL, ESTABELECIDO A RUA PIAUÍ, Nº 1741, CENTRO, NESTA CIDADE, SOB O CÓDIGO ÚNICO Nº 1221161.- CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A RUA PERNAMBUCO Nº 2651, CENTRO, NESTA CIDADE, SOB O CÓDIGO ÚNICO Nº 603309. DURANTE O ÚLTIMO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Justifica-se que a senhora **Crusnete Pereira de Almeida 3º** membro desta comissão esta em gozo de férias.

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação **ADJUDICA** a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a presente dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 10 de agosto de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
(assinado eletronicamente)

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro
(assinado eletronicamente)

Eli Santos Souza
1º Membro
(assinado eletronicamente)

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário
(assinado eletronicamente)

RATIFICADO EM 10/08/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

A **COSTA E SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**, localizada Rua Ozeias Feitosa Santos, nº 2954, Jardim Bela Vista em Jaru/RO, sob o CNPJ: 50.436.985/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, em 07/08/2023, a Licença Ambiental Prévia para a Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO (LI)

A **COSTA E SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**, localizada Rua Ozeias Feitosa Santos, nº 2954, Jardim Bela Vista em Jaru/RO, sob o CNPJ: 50.436.985/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, em 07/08/2023, a Licença Ambiental de Instalação para a Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A EMPRESA, **CLARO SA**, localizada na Rua Noroeste, Nº 2356, Quadra 38, Lote 255, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, do Município de São Miguel do Guaporé-RO, em Agosto de 2023, a solicitação de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para a atividade de Telefonia Móvel Celular conhecida como **ROSMG02**

São Miguel do Guaporé, 10 de agosto de 2023

CLARO SA
CNPJ nº 40.432.544/0446-08



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
ATA DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023 - PROCESSO 1217-1/2023

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, em conformidade com a previsão do edital, na sala de reuniões da Comissão de contratações, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram – se nesse ato representado pelo Agente de Contratações, o Senhor Jorge Honorato, com os demais membros da Comissão de Contratações, sendo Sr Maikk Negri e a Sra Amable Pereira Moraes, para abertura e análise dos documentos e das propostas ofertadas pelas Empresas interessadas. Apresentaram – se interessadas, a empresa IMPERIU'S EMPREENDIMENTOS CNPJ 84.738.970/0001-89, empresa JB ENGENHARIA CNPJ 46.644.626/0001-31, empresa M. DE SOUZA FONSECA IND. E DE PROD. RECICLADOS EIRELI – ME CNPJ 26.554.182/0001-36, empresa JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ 21.765.570/0001-42 e a empresa B & A ENGENHARIA LTDA CNPJ 44.237.730/0001-86. Logo, foi aberto os envelopes de habilitação, onde todos assinaram os documentos, e em seguida foi suspensa a sessão para a devida análise das documentações apresentadas pelas empresas, sendo publicado o resultado no prazo máximo de cinco dias.

São Francisco do Guaporé, estado de Rondônia, 09 de agosto de 2023.

Maikk Negri
Pregeiro oficial

Amable Pereira de Moraes
Equipe de apoio

Jorge Honorato de Souza
Agente de Contratações

Empresa:
IMPERIU'S EMPREENDIMENTOS

Empresa:
M. DE SOUZA FONSECA IND. E DE PROD. RECICLADOS EIRELI

Empresa:
JB ENGENHARIA

Empresa:
JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA

Amanda G. Tutz
Empresa:
B & A ENGENHARIA LTDA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023
PROCESSO ELETRÔNICO 0000679.11.1-2023
INEXIGIBILIDADE

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ: 15.786.435/0001-80

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Termo a realização de uma apresentação artística da **BANDA MUSICAL BABADO NOVO**, no dia 23 de setembro de 2023, quando da realização do **Festival de Praia** neste Município de Costa Marques.

Valor do contrato: O valor global deste Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será realizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira após a assinatura e publicação do contrato e o restante até a data de 20 de setembro de 2023, as vésperas do evento e mediante comprovação das passagens aéreas.

Recurso: Próprio
Prazo: 90 (noventa) dias.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques-RO. 10 de agosto de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 REFERENTE
AO PROCESSO GI – 408/2023
Processos Administrativos GI – 408/2023
Tomada de Preço Nº008/2023

Objeto:

Contratação de empresa especializada em patrolamento de estradas vicinais totalizando 39,30 km na zona rural dentro dos limites do Município de Teixeiraópolis/RO para conservação e recuperação visando manter em condições seguras de trafegabilidade.

Publicado em: 26/07/2023.

NO AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL,

ONDE SE LÊ: “O valor de R\$ 136.696,90 (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos)”
LEIA-SE: “O valor de R\$ 133.679,48 (cento e trinta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)”

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 10 de Agosto de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023/PMJP-RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 1.657/2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 092/2023, Processo Administrativo 1-4730/2023, com fundamento na súmula 473 do STF, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários tipo caminhonete com assistência total, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná-RO. Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam REVOGADOS TOTALMENTE, conforme o ID.257094, determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 10 de agosto de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 1.657/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 1.657/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-1855/2023 SEMES, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagens, desmontagens de brinquedos de recreação para uso nos eventos dos Programas Sociais e de Lazer que serão promovidos pela da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMES - Valor Total Estimado: R\$ 328.820,70 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos). Data de Abertura: 28/08/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 10 de agosto de 2023.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 1657/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 0203/2023

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, 1156 – Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste/RO, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda, o estabelecido no presente edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICO a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing, com o intuito de constituir submissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

1.2. A publicação deste edital de chamamento ocorre devido à ausência de interessados registrados no Chamamento Público nº 005/2023.

2. DO OBJETO

2.1. O presente chamamento público tem como objeto selecionar profissionais formados(as) em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Submissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “técnica”, objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade (Processo Administrativo nº 203/2023).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital. Os(as) interessados(as) deverão enviar os documentos no formato PDF, em anexo único e, preferencialmente, na ordem dos documentos relacionados no subitem 3.2, através do e-mail cp@ouropretodoeste.ro.gov.br, a contar da data de publicação deste edital até o dia 29 de agosto de 2023.

3.2. Poderão se inscrever, para integrar a submissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
- diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;
- cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, quando for o caso;

3.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. A Submissão Técnica a ser constituída será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, Jornal de grande circulação no estado, murais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal).

4.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarem do sorteio será publicada no Diário Oficial do Município juntamente com as informações da data do sorteio.

4.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarem da Submissão Técnica terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Submissão, previamente cadastrados, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

4.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Submissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

4.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no site eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste: www.ouropretodoeste.ro.gov.br.

5. IMPUGNAÇÃO DOS(A) INSCRITOS(A)

5.1. Qualquer interessado(a) poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 4.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

5.2. Admitida a impugnação, o(a) impugnado(a) terá o direito de abster-se de atuar na Submissão Técnica, declarando-se impedido(a) ou suspeito(a), antes da decisão da autoridade competente.

5.3. A abstenção do(a) impugnado(a) ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

5.3.1. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4. As impugnações deverão ser realizadas exclusivamente por meio digital pelo e-mail cp@ouropretodoeste.ro.gov.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não caberá a percepção de qualquer valor aos membros da submissão técnica para realização da sessão de julgamento.

6.2. O Edital e o Anexo único estarão disponíveis no site eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste: www.ouropretodoeste.ro.gov.br.

6.3. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações e submetidos a parecer do órgão jurídico da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de agosto de 2023.

ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Submissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Técnica, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que, em relação a vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste:

Mantenho.

Não mantenho.

(Assinale uma das opções conforme sua situação.)

(Local e data)

(Assinatura)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

PROCESSO N.º 1185-1/2021-
CONTRATO N.º 003/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/
RO

DISTRATADA: CELESTINA ANDRADE SANTOS

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA CARGA HORÁRIO 40 HORAS SEMANAIS, O QUAL TINHA POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

DATA: 10/07/2023

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ALVORADA D'OESTE - DISTRATANTE

CELESTINA ANDRADE SANTOS - DISTRATADA
OBS.: TERMO DE RESCISÃO ASSINADO NOS RESPECTIVOS AUTOS.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023.
Processo Administrativo: 1949/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX, CARDÁPIO ESPECIAL), PARA PACIENTES QUE ESTÃO SENDO SUBMETIDOS AO PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE e ACOMPANHANTES.

Adjudicatário: G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-EPP - 32.732.355/0001-61.

Valor Total Adjudicado: 75.816,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de agosto de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
Assessor Executivo de Gabinete